



/lucasdorioverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 1674, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

*Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/10/2020 à 31/10/2020**, conforme segue:

### OUTUBRO/2020

Semana	Dia	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 22:00
Quinta-feira	01/10/2020			Gilmar Bieger
Sexta-feira	02/10/2020			
Semana	Dia	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 22:00
Sábado	03/10/2020	Gilmar Bieger		Helio Fernando de Mello
Domingo	04/10/2020	Gilmar Bieger		Helio Fernando de Mello
Semana	Dia	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 22:00
Segunda-feira	05/10/2020			
Terça-feira	06/10/2020			Gilmar Bieger
Quarta-feira	07/10/2020			Helio Fernando de Mello
Quinta-feira	08/10/2020			Gilmar Bieger
Sexta-feira	09/10/2020			Helio Fernando de Mello
Semana	Dia	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 22:00
Sábado	10/10/2020	Gilmar Bieger		Helio Fernando de Mello
Domingo	11/10/2020	Gilmar Bieger		Helio Fernando de Mello



CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA



/lucasdoriorverde.mt.gov.br



(65) 3549-8300



Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

Semana	Dia	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 22:00
Segunda-feira	12/10/2020			
Terça-feira	13/10/2020			Gilmar Bieger
Quarta-feira	14/10/2020			Helio Fernando de Mello
Quinta-feira	15/10/2020			Gilmar Bieger
Sexta-feira	16/10/2020			Helio Fernando de Mello
Semana	Dia	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 22:00
Sábado	17/10/2020	Gilmar Bieger		Helio Fernando de Mello
Domingo	18/10/2020	Gilmar Bieger		Helio Fernando de Mello
Semana	Dia	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 22:00
Segunda-feira	19/10/2020			
Terça-feira	20/10/2020			Gilmar Bieger
Quarta-feira	21/10/2020			Helio Fernando de Mello
Quinta-feira	22/10/2020			Gilmar Bieger
Sexta-feira	23/10/2020			Helio Fernando de Mello
Semana	Dia	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 22:00
Sábado	24/10/2020	Gilmar Bieger		Helio Fernando de Mello
Domingo	25/10/2020	Gilmar Bieger		Helio Fernando de Mello
Semana	Dia	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 22:00
Segunda-feira	26/10/2020			
Terça-feira	27/10/2020			Gilmar Bieger
Quarta-feira	28/10/2020			Helio Fernando de Mello
Quinta-feira	29/10/2020			Gilmar Bieger
Sexta-feira	30/10/2020			Helio Fernando de Mello
Semana	Dia	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 22:00
Sábado	31/10/2020	Gilmar Bieger		Helio Fernando de Mello

J.



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

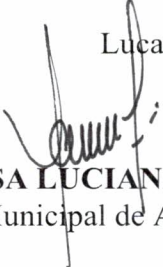
**Art. 2º** O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras, Sexta-feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 às 22:00 hs.

**Art. 3º** No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de outubro de 2020.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**RAFAEL BESPALÉZ**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**